

PORTARIA Nº 420/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **AFONSO CARLOS CAVALCANTE GOMES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA - NÍVEL 04, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **13/10/2014 à 13/10/2015**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal